



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 343/2024

Processo:	SEI-480002/001549/2024	Data	10/12/2024
Concessionária	PROLAGOS		
Local Fiscalizado	Rua Dalas 93 , Parque Estoril, S. Pedro da Aldeia.		
	Fiscalização Programada		
Objetivo da Fiscalização	Verificar as condições de operação da EEAT Parque Estoril, São Pedro da Aldeia		
Representantes da Concessionária:	Aline Barreto – Analista Jurídica Pablo		

INTRODUÇÃO

O presente processo apresenta o relatório decorrente da vistoria técnica realizada em 10/12/2024, Rua Dalas, Parque Estoril, município de São Pedro da Aldeia – RJ, em função de verificar as condições de manutenção e operação da Estação Elevatória de Água Tratada do Parque Estoril, de acordo com as vistorias programadas pela AGENERSA/CASAN.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela concessionária PROLAGOS.

Destacamos que a ação de acompanhamento do Sistema de Distribuição de Água Tratada é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro, são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, (Deliberação AGENERSA nº 4534 de 26 de Janeiro de 2023), as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO



Foto 1 – Localização da ETE São Pedro (22° 51' 14,36" S ; 42° 03' 40,87" O)

DESCRIÇÃO

O barrilete desta EEAT é responsável por todo abastecimento da Região dos Lagos, o que faz com que o controle seja mais eficiente em caso de vazamentos. Este controle acontece no CCO, que detecta possíveis falhas e as ajusta através das válvulas automatizadas e manuais.



Foto 2 - Controle operacional do sistema da Região dos Lagos



Foto 3 - Frente da EEAT



Foto 4 - Barrilete com suas válvulas para operação sistema da Região dos Lagos



Foto 5 - Medidores de vazão das sub-adutoras alimentadas pelo barrilete da EEAT Parque Estoril



Foto 6 - Gerador para segurança operacional (sem dique de contenção para óleo diesel)



Foto 7 - Bombeamento de uma das sub-adutoras



Foto 8 - Vista do RES que alimenta (pressurizada) o barrilete



Foto 9 - Vista do Ponto de abastecimento de carro pipa instalado no barrilete

CONCLUSÃO

A operação do sistema de abastecimento esta sendo executada de forma eficiente , seja pelos equipamentos alocados, seja pela disposição das sub-adutoras.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que se encerra este relatório.

Em 14/12/2024.

Elaborado por:

Engº Luiz Henrique Vieira Silva
Assistente / CASAN
ID 5132859-3

Carina Regina Soares Machado
Especialista Regulatório / CASAN
ID 5144908-0

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

Rio de Janeiro, 15 janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 22/01/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 22/01/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 23/01/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 28/01/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **91332819** e o código CRC **A69C3E9A**.

Referência: Processo nº SEI-480002/001549/2024

SEI nº 91332819

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485